

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO TOCANTINS****RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2014**

O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, torna público o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 35/2014, Processo Administrativo Eletrônico nº 1.098/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de até 560 (quinhentos e sessenta) doses de vacina contra a gripe, por meio de Registro de Preços, conforme condições e descritas no Termo de Referência - Anexo I. Adjudicada: Imunizar Clínica de Vacinas Ltda EPP, no valor total de R\$ 16.234,40 (dezesesseis mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Palmas-TO, 15 de maio de 2014.
CLÁUDIO CRISTIANO DA CRUZ
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2014

O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, torna público o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 30/2014, Processo Administrativo Eletrônico nº 1073/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação sonora através de carros de som dos serviços da Justiça Eleitoral no Estado do Tocantins, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência - Anexo I. Adjudicadas: 1) TRIO ELÉTRICO TERRA BRASIL LTDA para o item 01, no valor total de R\$13.260,00 (treze mil, duzentos e sessenta reais); 2) BANDEIRANTES NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP para os itens 2, 3 e 4, no valor total de R\$ 136.036,50 (cento e trinta e seis mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos)

Palmas-TO, 15 de maio de 2014.
JOSE DE OLIVEIRA CASTRO JUNIOR
Pregoeiro

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 05.817/2014. OBJETO: Contratação do curso "Títulos de Crédito" destinado aos magistrados e servidores do TJDF. CONTRATADO: Marlon Tomazette - CPF N. 777.961.361-53. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00. AUTORIDADE E DATA DA RATIFICAÇÃO: Desembargador Getúlio de Moraes Oliveira, Presidente do TJDF, 09/05/2014.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios/TJDF, por meio do presente Edital, NOTIFICA a sociedade empresarial ARLOG COMÉRCIO DE COMPRESSORES DE AR LTDA., CNPJ 07.999.817/0001-64, por se encontrar em local incerto e não sabido, da existência junto a esta Casa de Justiça, de débito no valor de R\$ 81,89 (oitenta e um reais e oitenta e nove centavos), apurado em virtude da inadimplência no pagamento da penalidade de multa que lhe foi aplicada por inexecução total da nota de empenho 2013NE000358, cujo objeto é o fornecimento ao TJDF de um compressor de ar comprimido de 25 litros. Em face disso, fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou então para a liquidação do débito apurado. O recolhimento deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União/GRU, a ser preenchida no sítio do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br), com o preenchimento dos seguintes campos obrigatórios: Unidade Gestora: 100001; Gestão 00001; Código de Recolhimento: 28867-5; Número de Referência: 007802013; CNPJ do Contribuinte; Nome do Contribuinte; Valor Principal e Valor Total.

Brasília, 14 de maio de 2014.
Des. GETULIO DE MORAES OLIVEIRA
Presidente do Tribunal

**CORREGEDORIA
CIRCUNSCRIÇÕES JUDICIAIS
CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SAMAMBAIA
3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
3º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E
FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SAMAMBAIA****EDITAL DE CITAÇÃO
(Com Prazo de 15 Dias)**

O Dr. MÁRCIO ANTÔNIO SANTOS ROCHA, Juiz de Direito do 3º JUIZADO ESP. CÍVEL E CRIMINAL E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SAMAMBAIA, na forma da lei, FAZ SABER a todos o que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria tramita a Ação Penal 2011.09.1.018679-5, oriunda do IP nº 6042011 da 27ª DP, em que é réu JORGE PEREIRA DOS SANTOS FILHO, RG nº 1122110 SSPDF, filho de JORGE PEREIRA DOS SANTOS e de YVONE ROSA DO SANTOS, nascido em 20/03/1965, atualmente em local incerto e não sabido, incurso nas penas do art. 217-A (por diversas vezes) c/c com o art. 226, II, ambos do Código Penal, na forma do artigo 5º incisos I e III, da Lei nº 11340/06. O acusado não foi

encontrado no(s) endereço(s) constantes dos autos, não tendo sido possível citá-lo pessoalmente. Portanto, pelo presente Edital (que tem o prazo de 15 dias), fica o acusado CITADO de que contra si é movida a presente ação penal, ficando intimado para que no prazo de 10 (dez) dias - apresente resposta por escrito à acusação, nos termos do art. 396 e 396, § único do CPP. Fica cientificado ainda de que, caso não compareça ou não nomeie Defensor, será determinada a suspensão do processo e do prazo prescricional, na forma do art. 366, do CPP. E para que chegue ao conhecimento de todos e, notadamente, do mencionado acusado, mandou-se passar o presente edital, que será fixado no local de costume na sede deste Fórum de Samambaia e publicado no Diário da Justiça. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sede no Ed. do Fórum de Samambaia, QR 302, A/E, Samambaia - DF, funcionando nos dias úteis das 12:00 às 19:00h. Dado e passado na cidade de Samambaia - DF, aos 14 de maio de 2014 às 16h40, Eu, Lysania Jorge Pereira, Diretora de Secretaria, subscreve-o e assino por determinação do MMº Juiz de Direito, Dr. MÁRCIO ANTÔNIO SANTOS ROCHA.

MARCIO ANTONIO SANTOS ROCHA
Juiz de Direito

**EDITAL DE CITAÇÃO
(Com Prazo de 15 Dias)**

O Dr. MÁRCIO ANTÔNIO SANTOS ROCHA, Juiz de Direito do 3º JUIZADO ESP. CÍVEL E CRIMINAL E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SAMAMBAIA, na forma da lei, FAZ SABER a todos o que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria tramita a Ação Penal 2013.09.1.024265-5, oriunda do IP nº 15352013 da DEAM, em que é réu JEFERSON GUNDIM DOS ANJOS, RG nº 3798760 SSPDF, filho de OMAR BRAZ GUNDIM e de VALDECI FLORÊNCIA DOS SANTOS, nascido em 11/12/1981, atualmente em local incerto e não sabido, incurso nas penas do art.147 do Código Penal, c/c artigo 5º, III, da Lei nº 11340/06. O acusado não foi encontrado no(s) endereço(s) constantes dos autos, não tendo sido possível citá-lo pessoalmente. Portanto, pelo presente Edital (que tem o prazo de 15 dias), fica o acusado CITADO de que contra si é movida a presente ação penal, ficando intimado para que no prazo de 10 (dez) dias - apresente resposta por escrito à acusação, nos termos do art. 396 e 396, § único do CPP. Fica cientificado ainda de que, caso não compareça ou não nomeie Defensor, será determinada a suspensão do processo e do prazo prescricional, na forma do art. 366, do CPP. E para que chegue ao conhecimento de todos e, notadamente, do mencionado acusado, mandou-se passar o presente edital, que será fixado no local de costume na sede deste Fórum de Samambaia e publicado no Diário da Justiça. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sede no Ed. do Fórum de Samambaia, QR 302, A/E, Samambaia - DF, funcionando nos dias úteis das 12:00 às 19:00h. Dado e passado na cidade de Samambaia - DF, aos 14 de maio de 2014 às 16h40, Eu, Lysania Jorge Pereira, Diretora de Secretaria, subscreve-o e assino por determinação do MMº Juiz de Direito, Dr. MÁRCIO ANTÔNIO SANTOS ROCHA.

MARCIO ANTONIO SANTOS ROCHA
Juiz de Direito

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2014 - UASG 100001**

Nº Processo: 07.999/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestar o serviço de manutenção corretiva, preventiva e evolutiva nos sistemas de telecomunicações do TJDF (centrais telefônicas), nos termos do termo de referência, do edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/05/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Praça Municipal, Lote 01, Bloco A, 7º Andar, Ala A Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 16/05/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 29/05/2014 às 13h30 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Edital estará disponível no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, no sítio do TJDF (www.tjdft.jus.br), bem como na CPL, localizada na Praça Municipal, Lote 1, Fórum Milton Sebastião Barbosa, Bloco A , 7º andar, Ala A , Sala 7.10, Brasília/DF, Cep 70.094-900, ao custo de R\$ 5,00 (cinco) reais.

RAFAEL ARCANJO REIS
Secretário

(SIDECE - 15/05/2014) 100001-00001-2014NE000038

SERVIÇO DE LICITAÇÕES**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a)Espécie: Termo Aditivo N. 03 ao Contrato de Prestação de Serviços N. 133/2011, assinado entre TJDF e EMIBM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. b)Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato inicial. c)Fundamento Legal: Cláusulas 17ª do contrato inicial c/c art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. d)Valor do Contrato: R\$ 220.635,55. e)Prorrogação: 26/05/2014 a 25/05/2015, podendo ser prorrogado, observada a legislação vigente. f)Vigência e Eficácia: vigência a partir da data de 26/05/2014 e eficácia a partir da data de sua publicação no D.O.U. g)Data da assinatura: 02/05/2014. h)P.A. N. 08.902/2010.

**SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA
CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE TAGUATINGA
VARAS CRIMINAIS DA CIRCUNSCRIÇÃO
JUDICIÁRIA DE TAGUATINGA
1ª VARA CRIMINAL DE TAGUATINGA****EDITAL DE INTIMAÇÃO SENTENÇA CONDENATÓRIA
(Com Prazo de 90 Dias)**

A Doutora GILSARA CARDOSO BARBOSA FURTADO, Juíza de Direito da Primeira Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Taguatinga, Distrito Federal, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal n. 2013.07.1.012695-9, em que é autor(a) do fato ROGÉRIA DE SÁ COUTINHO, brasileiro(a), natural de Caxias-MA, nascido(a) aos 22/11/1987, portador(a) do RG nº não consta SSP/DF e do CPF nº não consta, filho(a) de Francisco de Sá Coutinho e de Irene de Sá Coutinho, incurso(a) nas penas do art. 157, §2º, inciso II, do Código Penal. E como não tenha sido possível intimá-lo(a) pessoalmente, INTIMA-O(A), do teor da Sentença, a qual, JULGOU PROCEDENTE a denúncia para CONDENAR o réu/a ré ROGÉRIA DE SÁ COUTINHO, incurso(a) nas penas do art. 157, §2º, inciso II, do Código Penal, passando, em seguida, à individualização da pena, nos termos dos artigos 59 e 68 do Código Penal. Sendo fixada a PENA DEFINITIVA em 05 (CINCO) ANOS 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, a ser cumprida em regime SEMI-ABERTO e multa no valor de 10 (VINTE) dias-multa, correspondentes a um trigésimo de um salário mínimo mensal da época dos fatos, (...). Sentença proferida em 28/01/2013, pela Dra. GILSARA CARDOSO BARBOSA FURTADO. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido réu(ré), mandou expedir o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça e Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Taguatinga-DF, aos 13 de maio de 2014. Eu, JOSE RIBEIRO DE ARAUJO FILHO, Diretor de Secretaria, o subscrevo de ordem do Dra. GILSARA CARDOSO BARBOSA FURTADO - Juíza de Direito.

JOSE RIBEIRO DE ARAUJO FILHO
Diretor de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO
(Com Prazo de 15 Dias)**

A Doutora GILSARA CARDOSO BARBOSA FURTADO, Juíza de Direito da Primeira Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Taguatinga, Distrito Federal, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal n. 2010.07.1.026750-2, em que é denunciado(a) GLAUBER ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINI, brasileiro(a), nascido(a) aos 09/10/1982, natural de Brasília-DF, portador(a) do RG nº 2.545.153 SSP/DF e do CPF nº 854.397.201-97, filho(a) de Argemiro Jose Martini e de Maria Rosa de Oliveira Martini, incurso(a) nas penas do art. 299, do Código Penal. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente CITO-O(A), a fim de tomar conhecimento da referida Ação Penal, bem como oferecer resposta à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, por escrito e subscrita por advogado, previamente constituído pelo acusado, cientificando-o de que eventual inércia em responder à acusação ou alegada a impossibilidade de constituir advogado, ensejará a aplicação do disposto no artigo 366 do Código de Processo Penal. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido réu(ré), mandou expedir o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça e Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Taguatinga-DF, aos 06 de maio de 2014. Eu, José Ribeiro de Araújo Filho, Diretor de Secretaria, o subscrevo de ordem da Dra. GILSARA CARDOSO BARBOSA FURTADO - Juíza de Direito.

JOSE RIBEIRO DE ARAUJO FILHO
Diretor de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO
(Com Prazo de 15 Dias)**

A Doutora GILSARA CARDOSO BARBOSA FURTADO, Juíza de Direito da Primeira Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Taguatinga, Distrito Federal, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal n. 2013.07.1.037914-0, em que é denunciado(a) JOYCI ALVES DE SIQUEIRA, brasileiro(a), nascido(a) aos 29/04/1985, natural de Petrolina-PE, portador(a) do RG nº 2.438.300 SSP/DF e do CPF nº 024.945.051-86, filho(a) de Romilson de Siqueira Paiva e de Giselda Maria Alves de Siqueira, incurso(a) nas penas do art. 171, caput, do Código Penal. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente CITO-O(A), a fim de tomar conhecimento da referida Ação Penal, bem como oferecer resposta à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, por escrito e subscrita por advogado, previamente constituído pelo acusado, cientificando-o de que eventual inércia em responder à acusação ou alegada a impossibilidade de constituir advogado, ensejará a aplicação do disposto no artigo 366 do Código de Processo Penal. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido réu(ré), mandou expedir o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça e Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Taguatinga-DF, aos 06 de maio de 2014. Eu, José Ribeiro de Araújo Filho, Diretor de Secretaria, o subscrevo de ordem da Dra. GILSARA CARDOSO BARBOSA FURTADO - Juíza de Direito.

JOSE RIBEIRO DE ARAUJO FILHO
Diretor de Secretaria